



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS, REALIZADA A OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e sete, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presentes os senhores (as), Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz (PS), vereadores, comigo, Maria Margarida Alcario Burgos, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, servindo de secretária, teve lugar a reunião extraordinária deste órgão executivo, convocada pelo edital nº 06/2007, de 05 de Fevereiro.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** A senhora vice-presidente, depois de verificar as presenças e de justificar a falta do senhor presidente, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constante da ordem de trabalhos.

**Deliberação nº 016/CM/2007 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM DE BARRANCOS, A SUBMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA:** Com base na informação nº 19/2007 – DOSU/GT, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte:

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 310/2003, a Câmara Municipal de Barrancos informa os interessados que na sua reunião extraordinária de 08 de Fevereiro de 2007, relativamente à alteração do Plano Director Municipal, iniciada pela Deliberação n.º 92/CM/2006 cujo aviso n.º 2396/2006 – AP foi publicado no Diário da República 2.ª Série de 10 de Agosto de 2006, deliberou o seguinte:

- 1- Aprovar a Proposta de Alteração do Plano Director Municipal de Barrancos.
- 2- Proceder à abertura do período de discussão pública relativa à Proposta de Alteração do PDM de Barrancos, estabelecendo o prazo de 44 dias, a contar da data de publicação do aviso no Diário da República, para os interessados apresentarem reclamações, observações ou sugestões relativas à proposta.
- 3- Estabelecer que os documentos que constituem a Proposta de Alteração do PDM estarão disponíveis para consulta durante esse período no Gabinete Técnico da Câmara Municipal, no horário normal de funcionamento.
- 4- Estabelecer que eventuais reclamações, observações ou sugestões, deverão ser apresentadas por escrito, em livro próprio, que estará disponível no local acima referido.

(Doc. um da pasta anexa)

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA:** A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Finalmente, não havendo mais nada a tratar, nem público presente, o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram dez horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Maria Margarida Alcario Burgos, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, servindo de secretária, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

A VICE-PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

---

/Dr<sup>a</sup>. Isabel Catarina Caçador Sabino/

---

/Maria Margarida Alcario Burgos/